

**Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Shopping Centers e Flats, e de Trabalhadores em Empresas Interpostas em Edifícios e Condomínios do Estado do Rio Grande do Sul - SINDEF/RS.**

CIRC.INF."B" - 001/2008 DIR/SEC/JUR

PORTO ALEGRE, JUNHO DE 2008.

**BASE DE ABRANGÊNCIA - GRANDE PORTO ALEGRE**  
**CONVENÇÃO COLETIVA - 2008 - PORTO ALEGRE**

**REAJUSTE SALARIAL:**

Reajustamento salarial de 7,00% (sete inteiros por cento), a ser aplicado sobre o salário de MARÇO/2007, já devidamente corrigido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 46.218.008268/2007-20, registrada na DRTE/RS.

**SALÁRIOS MÍNIMOS PROFISSIONAIS AOS TRABALHADORES NOS MUNICÍPIOS:**

Alvorada, Arroio do Sal, Atlântida, Bañeário Pinhal, Cachoeirinha, Campo Bom, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho, Cidreira, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Gramado, Gravataí, Guaíba, Imbé, Maquiné, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Passo Fundo, Portão, Porto Alegre, Rondinha, Santo Antonio da Patrulha, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Viamão e Xangrilá.

**ZELADORES:**

R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)

**PORTEIROS, VIGIAS E ASCENSORISTAS:**

R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

**SERVENTES/FAXINEIROS:**

R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

**BASE DE ABRANGÊNCIA - INTERIOR**  
**CONVENÇÃO COLETIVA - 2008 - OUTROS - INTERIOR**

**REAJUSTE SALARIAL:**

Reajustamento salarial de 7,00% (sete inteiros por cento), a ser aplicado sobre o salário de MARÇO/2007, já devidamente corrigido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 46.218.008267/2007-85, registrada na DRTE/RS.

**SALÁRIOS MÍNIMOS PROFISSIONAIS PARA O INTERIOR, EXCETO PARA OS MUNICÍPIOS:**

Agudo, Arroio Grande Arroio do Tigre, Bagé, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Cacequi, Carlos Barbosa, Canguçu, Capão do Leão, Cristal, Caxias do Sul, Cotiporã Cerro Branco, Dona Francisca, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Guabijú, Herval, Ibarama, Ivorá, Jaguarí, Jaguarão, Júlio de Castilho, Mata, Morro Redondo, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Nova Prata, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Protásio Alves, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santiago, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, São Jorge, São Marcos, São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, Segredo, Silveira Martins, Tupanciretã, Turuçu, Vila Nova do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

**ZELADORES:**

R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais)

**PORTEIROS, VIGIAS E ASCENSORISTAS:**

R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

**SERVENTES/FAXINEIROS:**

R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)

**REAJUSTAMENTO:** Deverá o empregador dentro da possibilidade administrativa reajustar os salários no mês de JUNHO de 2008.

**DIFERENÇAS SALARIAIS:**

As diferenças salariais apuradas à partir de março de 2008, deverão ser satisfeitas na folha de pagamento de JULHO de 2008.

**SEGURO DE VIDA:** Deverá o empregador manter seguro de vida em grupo, no valor de 14.738,68 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) por empregado, para o caso de morte, qualquer que seja a causa, e para o caso de acidente que gere invalidez permanente, também qualquer que seja a causa.

**DESCONTO ASSISTÊNCIAL:** (REGRA, determinada pelas Assembléias Gerais dos Trabalhadores)

7% (sete por cento) do salário contratual do mês de julho de 2008, devidamente corrigido pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, recolhido ao SINDEF/RS, até o dia 07.AGO.2008, via documento bancário, ou pago diretamente na sede ou sub-sedes do SINDEF/RS, até o dia 14.AGO.2008.

As guias de recolhimento, estarão à disposição dos interessados na sede matriz do SINDEF/RS, as quais serão fornecidas impressas ou não, no caso de impressas os interessados deverão solicitar com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, quando entregarem a relação dos condomínios e seus respectivos endereços.

| Mês/Ano Contratação | % Reajuste a ser aplicado | Mês/Ano Contratação | % Reajuste a ser aplicado | Mês/Ano Contratação | % Reajuste a ser aplicado | Mês/Ano Contratação | % Reajuste a ser aplicado |
|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|
| Março/07            | 7,00                      | Junho/07            | 5,99                      | Setembro/07         | 3,92                      | Dezembro/07         | 2,53                      |
| Abril/07            | 6,40                      | Julho/07            | 5,13                      | Outubro/07          | 3,54                      | Janeiro/08          | 1,42                      |
| Maio/07             | 5,99                      | Agosto/07           | 4,67                      | Novembro/07         | 3,10                      | Fevereiro/08        | 0,60                      |

**INFORMAÇÕES: SEDES DO SINDEF/RS, ou nos TELEFONES: PORTO ALEGRE: (51) 32.22.75.22 - NOVO HAMBURGO: (51) 35.93.41.79 - CAPÃO DA CANOA: (51) 625.27.61 - PELOTAS: (53) 32.2745.89**

  
Edson Artur da Silva Filho  
Presidente

  
Mauro José Tozi de Oliveira  
Assessor Jurídico

  
Ademir Euzébio  
Secretário Geral